

**PORTARIA DE Nº. 095/2022 – GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART.
64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.^a. JUCIARA BEZERRA DE LIMA**, para ocupar, interinamente, o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, do trabalho e da habitação, no Município de Parelhas.

Art. 2º - O Servidor nomeado fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a nomeação, conforme o art. 62, §3º do Estatuto do Servidor Municipal (Lei Complementar nº. 003 de 20 de outubro de 1995.)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 05 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.

Prefeito Municipal